



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO N.º 362/2021

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS JUNTO AOS ORGÃOS COMPETENTES, COM O OBJETIVO DE QUE SE HOUVER A NECESSIDADE DE DRENAR O LAGO PARA REALIZAR A OBRA DE PREVENÇÃO DO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DA ÁREA DE LAZER RECANTO DO SOL, QUE SEJA RETIRADO OS PEIXES, E DOADOS A FAMÍLIAS EM CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 18 de outubro de 2021.

JUSCELINO NEVES DE SOUZA
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas junto aos Órgãos Competentes, com o objetivo de que se houver a necessidade de drenar o lago para realizar a obra de prevenção do rompimento da barragem da Área de Lazer Recanto do Sol, que seja retirado os peixes, e doados a famílias em condição de vulnerabilidade social

Tal propositura se prende ao fato de que com a drenagem do lago os peixes poderão morrer, sendo assim antes da drenagem nada mais justo que realizar a retirada destes e doá-los a famílias em condição de vulnerabilidade social. A doação poderá ser realizada pela Secretaria de Assistência Social, pois está já possui relação destas famílias.

Por ser uma propositura de vital importância, esperamos contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.